



63º Corrida e Caminhada
Contra o Câncer de Mama
RIO DE JANEIRO | 2026

1) A CORRIDA

Corrida 63ª CORRIDA E CAMINHADA CONTRA O CÂNCER DE MAMA também denominada Evento, será realizada no dia 23 de agosto de 2026, na cidade do Rio de Janeiro, independentemente das condições climáticas.

Deste Evento fazem parte: Corrida Individual, com medida aproximada de 10.000m, denominada Corrida 10K, Corrida Individual, com medida aproximada de 5.000m, denominada Corrida 5K e a Caminhada, com medida aproximada de 3.000m, denominada Caminhada 3K.

A largada e chegada do evento acontecem na Av. Infante Dom Henrique, entre a Praça Paris e o Monumento aos Pracinhas - Bairro da Glória, conforme percurso detalhado no site do Evento.

A Organização solicita extrema atenção a confirmação dos respectivos horários de largada durante a semana que antecede o Evento através do site oficial e/ou mídias sociais e/ou imprensa e/ou local da retirada do kit e/ou nas chamadas do sistema de som e/ou sinalizações na área de Largada.

Se o Evento for cancelado e/ou alterado em qualquer tempo por motivo de força maior como catástrofes, desastres naturais, epidemias, pandemias ou similares, bem como determinações de órgãos públicos para fins de manutenção da ordem, segurança coletiva, saúde e preservação da vida, ficarão isentos o realizador e/ou organizador de qualquer responsabilidade e da devolução de qualquer valor investido por parte do inscrito para participação no mesmo.

Horários das largadas:

f.1) 07h20 - Corrida 10K masculino, feminino, pelotão geral e pessoas com deficiência.

f.2) 07h40 - Corrida 5K masculino, feminino, pelotão geral e pessoas com deficiência.

f.3) 07h45 - Caminhada 3K.

Os horários citados acima, poderão variar entre 5min e 10min a mais ou a menos.

2) CATEGORIAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

Os Atletas podem participar do Evento inscrevendo-se oficialmente em uma das categorias descritas a seguir.

2.1. Pelotão Geral

a) Corridas 10K e/ou 5K - masculino e feminino.

b) Caminhada 3K - masculino e feminino.

2.2. Atletas com deficiência (PCDs)

a) Corridas 10K e/ou 5K - masculino e feminino.

b) De acordo com a Norma 07 da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), atualizada em 03/05/2026, a participação de Atletas com deficiência deve seguir a Norma para participação de Atletas Deficientes em Corrida de Rua do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), conforme estabelecido nos itens a seguir (Norma 07 - CPB - Anexo II):

“3.6.4 - A participação de Atletas deficientes deve, obrigatoriamente, seguir a Norma para participação de Atletas Deficientes em Corrida de Rua do Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, Anexo II desta Norma, que é a autoridade máxima desportiva para o desporto de deficientes.”



63º Corrida e Caminhada
Contra o Câncer de Mama
RIO DE JANEIRO | 2026

“1 - Fazem parte destas categorias Atletas com algum tipo de deficiência. Os Atletas podem ou não ter uma classificação esportiva. Não tendo essa classificação, disputam a corrida em classes participativas. Tendo classificação esportiva reconhecida pelo Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) ou Comitê Paralímpico Internacional (IPC), comprovada através de documento emitido pelo CPB com essa finalidade, disputam a corrida em classes competitivas.” c) PCDs - CATEGORIAS COMPETITIVAS disponíveis neste evento:

c.1) Cadeirante (CAD) - T32, T33, T34, T51, T52, T53 e T54

Serão permitidas apenas cadeiras de rodas esportivas (3 rodas: duas grandes e uma pequena). Não é permitido o uso de cadeiras de rodas de uso diário, cadeiras motorizadas, handcycles ou equipamentos com auxílio de terceiros. O uso de capacete é obrigatório.

c.2) Deficiente visual (DV) - T11, T12 e T13

- Atletas da classe T11 devem correr obrigatoriamente com o auxílio de um Atleta-guia.

- Na classe T12, o guia é opcional.

- O Atleta da classe T13 deve competir nas mesmas regras do Atleta regular, assim como o Atleta da classe T12 que optar por correr sem guia.

- O Atleta-guia não poderá, em nenhum momento, empurrar, puxar ou impulsionar o Atleta. A condução deverá ser feita por meio de uma corda que ligará ambos pelos braços, mãos ou dedos.

- O guia deverá ser identificado com o uso de um colete de cor laranja fornecido pela Organização da corrida.

c.3) Amputado - Membros inferiores (AMP) - T42, T43 e T44

Atletas com amputação de membros inferiores ou deficiência com limitação similar de movimento. Nessas classes, o Atleta pode usar prótese para locomoção, mas não pode utilizar muletas ou andador.

c.4) Amputado - Membros superiores (DMS) - T45 e T46

Atletas com amputação de membros superiores ou deficiência com limitação similar de movimento. Podem usar próteses ou órteses para melhorar o equilíbrio e o balanço corporal.

c.5) Deficiência de membros inferiores com próteses (DMI) - T61 a T64

As novas classes esportivas T61 a T64 são exclusivas para Atletas com deficiência de membros inferiores (incluindo diferença de comprimento das pernas), desde que atendam aos respectivos critérios mínimos de comprometimento. Competem com prótese.

c.6) Deficiente intelectual (DI) - T20

Atleta com quociente intelectual (QI) igual ou inferior a 75 pontos, com limitação significativa do comportamento conceitual e social adaptativo e das habilidades adaptativas práticas. O laudo de confirmação da classe esportiva deverá ser obrigatoriamente emitido pela Confederação Brasileira de Desportos para Deficientes Intelectuais (CBDI). A deficiência intelectual precisa ter se manifestado durante o período de desenvolvimento (da concepção até os 22 anos de idade). O Atleta deve obrigatoriamente correr com um Atleta-guia, não podendo em nenhuma hipótese dispensá-lo. O guia não poderá ficar à frente do Atleta; deverá manter-se sempre atrás ou ao lado.

d) PCDs - CATEGORIAS PARTICIPATIVAS disponíveis neste evento:

d.1) Considerando o que estabelece a [Norma 07 - CPB - Anexo II - Participação de Atletas com Deficiência em Corridas de Rua](#), este evento define também disponibilizará inscrições para a categoria participativa de Atletas com deficiência, distribuídas nas mesmas modalidades e tipos das competitivas, com as respectivas adaptações e particularidades descritas abaixo.



63º Corrida e Caminhada
Contra o Câncer de Mama
RIO DE JANEIRO | 2026

d.2) A mesma norma prevê que a organização pode, por meio do regulamento do evento, definir seu próprio processo de aceitação de categorias. Dessa forma, este evento permitirá que os laudos médicos para inscrições de PCDs PARTICIPATIVOS sejam aceitos sem a necessidade de classificação esportiva reconhecida pelo Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) ou Comitê Paralímpico Internacional (IPC), ou seja, sem a exigência de documento emitido pelo CPB para essa finalidade.

d.3) O laudo médico referente a uma das 6 categorias participativas abaixo deverá ter validade de até 1 ano, conter o CID (Código Internacional de Doenças) correspondente à deficiência do Atleta e informar que ele goza de boa saúde para participação na corrida. Independentemente de a deficiência ser congênita ou permanente, a data do evento deverá estar dentro do período de validade do laudo.

d.3.1) Cadeirante (CAD)

- Serão permitidas cadeiras de rodas esportivas (3 rodas: duas grandes e uma pequena) para uso individual.
- Também será permitido o uso de cadeiras de rodas de uso diário ou adaptadas não motorizadas, com o auxílio de terceiros, sendo necessário no mínimo 1 e no máximo 2 guias oficialmente inscritos.
- O uso de capacete é obrigatório para o cadeirante em ambos os casos.

d.3.2) Deficiente visual (DV)

Atletas que comprovem no mínimo 50% de perda da visão em um ou ambos os olhos devem correr obrigatoriamente com o auxílio de um Atleta-guia oficialmente inscrito. O guia não poderá, em nenhum momento, empurrar, puxar ou impulsionar o Atleta. A condução deverá ser feita por meio de uma corda que ligará ambos pelos braços, mãos ou dedos. O guia deverá ser identificado com o uso de um colete de cor laranja fornecido pela Organização, além do número de peito.

d.3.3) Amputado - Membros inferiores (AMP)

Atletas com amputação de membros inferiores ou deficiência com limitação similar de movimento. Nessas classes, o Atleta pode usar prótese para locomoção, bem como muletas ou andador.

d.3.4) Amputado - Membros superiores (DMS)

Atletas com amputação de membros superiores ou deficiência com limitação similar de movimento. Podem usar próteses ou órteses para melhorar o equilíbrio e o balanço corporal.

d.3.5) Deficiência de membros inferiores com próteses (DMI)

Atletas com deficiência de membros inferiores (incluindo diferença de comprimento das pernas), desde que atendam aos respectivos critérios mínimos de comprometimento. Competem com prótese.

d.3.6) Deficiente intelectual (DI)

Atleta com quociente intelectual (QI) igual ou inferior a 75 pontos, com limitação significativa do comportamento conceitual e social adaptativo e das habilidades adaptativas práticas. A deficiência intelectual deve ter se manifestado durante o período de desenvolvimento (da concepção até os 22 anos de idade). O Atleta deve obrigatoriamente correr com um Atleta-guia, não podendo em nenhuma hipótese dispensá-lo. O guia não poderá ficar à frente do Atleta; deverá manter-se sempre atrás ou ao lado.

e) Procedimento para inscrição de PCDs

O Atleta que se enquadrar em qualquer uma das categorias acima e atender às idades mínimas exigidas para cada percurso (informadas neste regulamento) deverá encaminhar um e-mail com a documentação necessária, juntamente com o Termo De Responsabilidade Individual Ou Em Equipe assinado digitalmente para o endereço Atletacomdeficiencia@yescom.com.br no período de 09 de julho de 2026 a 28 de julho de 2026. O campo



63º Corrida e Caminhada
Contra o Câncer de Mama
RIO DE JANEIRO | 2026

Assunto do e-mail deverá ser preenchido como Inscrição para Atleta com Deficiência para o Evento - 63ª CORRIDA E CAMINHADA CONTRA O CÂNCER DE MAMA.

[Clique aqui para baixar o Termo de Responsabilidade.](#)

f) Após a análise dos documentos, o Atleta COM DEFICIÊNCIA receberá um e-mail da Organização com um código, o qual ele utilizará para realizar sua inscrição, informando-o após a escolha de sua camiseta para assim gerar sua cortesia e finalizar a sua inscrição no evento.

g) Após a análise dos documentos, quando necessário o Atleta GUIA receberá um e-mail da Organização com um código, o qual ele utilizará para realizar sua inscrição, para assim gerar sua cortesia e finalizar a sua inscrição no evento. A inscrição do guia não compõe camiseta.

3) REGRAS GERAIS DO EVENTO

a) Ao participar deste Evento, o Atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita integralmente o regulamento e suas regras, políticas de privacidade, formas de cobrança e reembolso, bem como arca com as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguros em qualquer categoria e quaisquer outros gastos necessários ou decorrentes de sua participação, antes, durante e depois do Evento bem como declara ter lido e aceito o termo de responsabilidade abaixo.

[Clique aqui para baixar o Termo de Responsabilidade.](#)

b) Ao participar deste Evento, o Atleta cede à Yescom, realizadores, organizadores e parceiros comerciais de mídia todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive o direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer contraprestação pecuniária que venha a ser auferida com materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos, fotos e mídias sociais, a qualquer tempo, local ou meio, seja em mídias atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado, para este ou futuros eventos.

c) Será disponibilizado um serviço de apoio médico emergencial aos Atletas, com ambulâncias para primeiros socorros e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito (emergencial ou de qualquer outra necessidade) será realizada pela Rede Pública, sob sua responsabilidade, isentando o realizador e/ou organizador de quaisquer despesas referentes à continuidade do eventual tratamento. O Atleta e/ou seu acompanhante responsável poderão, após a remoção do Evento, optar por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência, médico etc.), eximindo o realizador e/ou organizador de quaisquer responsabilidades, diretas ou indiretas, sobre as consequências dessa decisão.

d) O Atleta assume que participa deste Evento por livre e espontânea vontade, ciente dos riscos, grau de dificuldade, ineditismo, opção e formato da competição, percurso, metas e/ou obstáculos, local, período e condições climáticas em que será realizado. Declara ainda que a segurança do Evento contará com apoio dos órgãos competentes e com monitores para orientação.

e) O Atleta declara ter conhecimento de seu estado físico, intelectual e emocional, afirmando ser saudável e gozar de boa saúde em todos os aspectos, estando apto a participar do Evento. Isenta, assim, a Yescom, realizadores, organizadores, parceiros comerciais de mídia e demais entes envolvidos na organização de quaisquer responsabilidades, em seu nome e no de seus sucessores. Declara também não estar suspenso nem cumprindo qualquer tipo de punição impeditiva imposta por Confederações, Federações ou Entidades de Controle de Dopagem de seu estado ou País.

f) O Atleta declara que será o único usuário de sua inscrição. Caso fique comprovado, por denúncias, imagens ou qualquer outro meio, que ele cedeu seu "Número de Peito" a terceiros, copiou ou duplicou o número para outros, será suspenso por meio de processo administrativo interno por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, ficando impedido de se cadastrar em eventos da organização durante esse período.



63º Corrida e Caminhada
Contra o Câncer de Mama
RIO DE JANEIRO | 2026

- g) Ao se inscrever no Evento, o Atleta disponibiliza seus dados e autoriza a Yescom, realizadores, organizadores e parceiros comerciais de mídia a enviarem, a qualquer tempo, para seu endereço eletrônico ou físico, mensagens para participação em quaisquer eventos, pesquisas, feedbacks, produtos ou serviços relacionados a seus eventos e/ou de seus parceiros, de acordo com a Política de Privacidade apresentada no site www.yescom.com.br
- h) O Atleta deverá portar seu número de peito em local visível, sem danificá-lo ou alterar suas características. A Organização se reserva o direito de criar sistemas de triagem para acesso às áreas do Evento, inclusive para Atletas que eventualmente se apresentarem durante a prova sem o devido credenciamento/número de peito. Pessoas que estiverem participando da prova sem inscrição e número de peito poderão ser proibidas de acessar a área de largada, o percurso e a chegada, sendo convidadas a se retirar a qualquer momento por membros da organização ou autoridades públicas, uma vez que o Evento é exclusivo para pessoas oficialmente inscritas.
- i) A prova oferecerá infraestrutura de apoio médico, acessos, trânsito e hidratação de acordo com as normas de Corrida de Rua da CBA - Norma 07, para o número oficial de inscritos. Não serão disponibilizados recursos extras para Atletas não inscritos oficialmente, popularmente conhecidos como “pipocas”.
- j) A Organização poderá, a seu critério e sem aviso prévio, alterar o percurso da prova, os locais de largada e chegada, bem como os horários, por necessidade técnica do Evento, impedimentos legais, adequação ao viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, catástrofes, manifestações públicas impeditivas, atos de vandalismo, obras emergenciais, acidentes ou tempestades. Reserva-se ainda o direito de alterar qualquer um dos itens deste regulamento relativos a especificidades técnicas e procedimentais. As alterações serão sempre publicadas no site do evento e nos canais oficiais de comunicação da Organização.
- k) A Organização poderá criar pelotões adicionais de largada nas categorias Elite A ou B, Premium, Convidados, PCDs ou outros de seu interesse técnico e/ou comercial.

4) INSCRIÇÕES

a) Tipos de inscrições

a.1) Inscrição BÁSICA contempla acesso ao Evento, 1 (um) número de peito com chip de cronometragem para Corrida (uso obrigatório), 1 (uma) camiseta unissex manga curta promocional/comemorativa em poliamida ou poliéster com impressão silkscreen e/ou sublimação, 1 (uma) sacola promocional/comemorativa, entregues somente para os Atletas oficialmente inscritos que retiram seu kit no local e/ou formato definidos neste regulamento. Contempla também 1 (uma) medalha pós prova em metal zamak com banho de coloração, entregue somente para os Atletas oficialmente inscritos que participam e completam a corrida. Brindes complementares poderão ser inseridos a critério da Organização.

a.2) Inscrição PREMIUM contempla acesso ao Evento, 1 (um) número de peito com chip de cronometragem para Corrida (uso obrigatório), 1 (uma) camiseta unissex manga curta promocional/comemorativa em poliamida ou poliéster com impressão silkscreen e/ou sublimação, 1 (uma) sacola promocional/comemorativa e 1(um) par de meias em poliamida ou poliéster, 1 (um) boné, entregues somente para os Atletas oficialmente inscritos que retiram seu kit no local e/ou formato definidos neste regulamento. Contempla também 1 (uma) medalha pós prova em metal zamak com banho de coloração, entregue somente para os Atletas oficialmente inscritos que participam e completam a corrida. Brindes complementares poderão ser inseridos a critério da Organização.

a.3) Observações:

a.3.1) Os itens descritos acima que compõem cada tipo de inscrição são sujeitos a alterações, variações de tamanhos, cores e/ou tons tanto no processo de tingimento quanto na visualização nas telas de computador e dispositivos móveis, percentuais, exclusão parcial ou na totalidade.



63º Corrida e Caminhada
Contra o Câncer de Mama
RIO DE JANEIRO | 2026

a.3.2) Poderá a Organização ofertar opção de escolha de tamanho das camisetas promocionais oferecidas como forma de cortesia e brinde com cotas limitadas de quantidades sem a obrigatoriedade de disponibilização de estoque por tamanho no ato da entrega de kit e/ou nas suas instalações.

a.3.3) Não haverá inscrições no dia do Evento e não haverá entrega de kit de participação após o início e/ou término dele, somente nos horários e datas antes da realização da Corrida, determinados pela Organização para a entrega dos kits.

a.3.4) O Atleta declara que é de sua única e exclusiva responsabilidade o correto uso do chip e instalação em seu corpo/vestuário, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado na largada, percurso quando disponível e chegada, pois se trata de equipamentos eletrônicos, e eles podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a organização e/ou realizadores do fornecimento deles sem a devida comprovação do uso pelo Atleta.

a.3.5) Poderá a Organização receber e/ou solicitar informações aos Atletas para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, sem tempo definido e obrigatoriedade para estas correções dentro do prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da data de realização do Evento.

a.3.6) A camiseta promocional e/ou comemorativa do Evento, como acima mencionado, poderá ter tamanhos variados para que o Atleta escolha durante o processo de inscrição não sendo possível realizar qualquer alteração no tamanho escolhido após o pagamento da inscrição ou na entrega de kits. O tamanho escolhido poderá ser alterado/entregue pela Organização de acordo com a disponibilidade em estoque.

5) REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO

a) A idade mínima para participação no Evento, em qualquer das categorias disponíveis, é de 18 anos completos (responsabilidade civil plena) na data da inscrição e do respectivo pagamento confirmado. Para fins de classificação por faixa etária, serão consideradas as disposições da Norma 12 da CBAAt, de acordo com a Norma 07.

b) Quando disponível no sistema de inscrição, será possível realizar inscrições em grupos por meio de um único responsável, que deverá fornecer as informações cadastrais de cada participante.

c) A Corrida 10K terá duração máxima de 1h30min (uma hora e trinta minutos); a Corrida 5K, de 1h00min (uma hora); e a Caminhada 3K, de 40min (quarenta minutos). A largada estará disponível das 7h20 às 7h35 para Corrida 10k, das 7h40 até 7h55 para Corrida 5k e Caminhada 3k. Após os horários limites definidos para as largadas, os equipamentos de cronometragem que registram o tempo de largada serão desligados.

d) O Atleta que não estiver dentro do tempo previsto em qualquer ponto do percurso será convidado a retirar-se do Evento, encerrando a corrida naquele ponto. A partir desse momento, a Organização não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a esse Atleta.

e) Ao ser convidado a retirar-se da competição, o Atleta poderá embarcar, quando disponível, no veículo cedido pela Organização que faz a varredura do percurso, para retornar ao ponto de largada. Este serviço não estará disponível em corridas com distâncias inferiores a 21 km.

f) O Atleta deverá respeitar o local de largada, chegada, arena, bem como o trajeto ou percurso definido para o evento. Não é permitido o uso de qualquer meio auxiliar para obter vantagem ou cortar caminho no percurso indicado. Também é proibido o auxílio de terceiros, como acompanhamento por ciclistas, motos, monociclos, motocicletas ou similares, bem como qualquer tipo de hidratação ou alimentação em movimento, exceto nos pontos de abastecimento oferecidos pela própria Organização.



63º Corrida e Caminhada
Contra o Câncer de Mama
RIO DE JANEIRO | 2026

6) INSCRIÇÕES, VALORES, PRAZOS E REEMBOLSOS

As inscrições para o Evento serão feitas via internet limitadas ao número máximo de 8.000 Atletas cadastrados e serão divididas em lotes com valores progressivos. Os valores promocionais dos lotes iniciais já incorporam desconto por antecipação e não admitem aplicação cumulativa dos descontos previstos no item f.

a) Lote Promocional

a.1) Inscrição Promocional Básica: R\$ 109,90 (cento e nove reais e noventa centavos) + 7% taxa de serviço = R\$ 7,69 (sete reais e sessenta e nove centavos)

Valor total = R\$ 117,59 (cento e dezessete reais e cinquenta e nove centavos).

a.2) As inscrições para o Lote Promocional estarão abertas ao público em geral no valor indicado a partir de 25 de maio de 2026 até o dia 01 de junho de 2026.

Preço promocional por tempo limitado. Não são aplicáveis descontos adicionais por categoria neste lote.

b) Inscrição Básica - 1º Lote

As inscrições para o 1º Lote estarão abertas ao público em geral nos valores indicados a partir de 02 de junho de 2026 até 18 de junho de 2026.

b.1) R\$ 119,90 (cento e dezenove reais e noventa centavos) + 7% de taxa de serviço = R\$ 8,39 (oito reais e trinta e nove centavos)

Valor total = R\$ 128,29 (cento e vinte e oito reais e vinte e nove centavos).

Preço promocional por tempo limitado. Não são aplicáveis descontos adicionais por categoria neste lote.

c) Inscrição Premium - 1º Lote

As inscrições para o 1º Lote estarão abertas ao público em geral nos valores indicados a partir de 02 de junho de 2026 até 18 de junho de 2026.

c.1) R\$ 139,90 (cento e trinta e nove reais e noventa centavos) + 7% de taxa de serviço = R\$ 9,79 (nove reais e setenta e nove centavos)

Valor total = R\$ 149,69 (cento e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos).

Preço promocional por tempo limitado. Não são aplicáveis descontos adicionais por categoria neste lote.

d) Inscrição Básica - 2º Lote

As inscrições para o 2º Lote estarão abertas ao público em geral nos valores indicados a partir de 19 de junho de 2026 até 8 de julho de 2026.

d.1) R\$ 129,90 (cento e vinte e nove reais e noventa centavos) + 7% de taxa de serviço + R\$ 9,09 (nove reais e nove centavos)

Valor total = R\$ 138,99 (cento e trinta e oito reais e noventa e nove centavos).

Preço promocional por tempo limitado. Não são aplicáveis descontos adicionais por categoria neste lote.

e) Inscrição Premium - 2º Lote

As inscrições para o 2º Lote estarão abertas ao público em geral nos valores indicados a partir de 19 de junho de 2026 até 8 de julho de 2026.

e.1) R\$ 149,90 (cento e quarenta e nove reais e noventa centavos) + 7% de taxa de serviço = R\$ 10,49 (dez reais e quarenta e nove centavos)



63º Corrida e Caminhada
Contra o Câncer de Mama
RIO DE JANEIRO | 2026

Valor total = R\$ 160,39 (cento e sessenta reais e trinta e nove centavos).

Preço promocional por tempo limitado. Não são aplicáveis descontos adicionais por categoria neste lote.

f) Inscrição Básica - 3º Lote

As inscrições para o 3º Lote estarão abertas ao público em geral nos valores indicados a partir de 9 de julho de 2026 até 28 de julho de 2026.

f.1) R\$ 139,90 (cento e trinta e nove reais e noventa centavos) + 7% de taxa de serviço = R\$ 9,79 (nove reais e setenta e nove centavos)

Valor total = R\$ 149,69 (cento e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos). *

f.2) Funcionários do IBCC, Centro Universitário São Camilo (CUSC), Rede São Camilo, Sede São Camilo, Regionais Sul, Sudeste, Norte/Nordeste: 50% de desconto na inscrição básica → R\$ 69,95 (sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos) + 7% de taxa de serviço sobre o valor cheio da inscrição = R\$ 9,79 (nove reais e setenta e nove centavos)

Valor total = R\$ 79,74 (setenta e nove reais e setenta e quatro centavos). *

f.3) Alunos do Centro Universitário São Camilo: 10% de desconto na inscrição básica → R\$ 125,91 (cento e vinte e cinco reais e noventa e um centavos) + 7% de taxa de serviço sobre o valor cheio da inscrição = R\$ 9,79 (nove reais e setenta e nove centavos)

Valor total = R\$ 135,70 (cento e trinta e cinco reais e setenta centavos). *

f.4) Idosos (60 anos ou mais): 50% de desconto → R\$ 69,95 (sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos) + 7% de taxa de serviço sobre o valor cheio da inscrição = R\$ 9,79 (nove reais e setenta e nove centavos)

Valor total = R\$ 79,74 (setenta e nove reais e setenta e quatro centavos). *

f.5) PCD: 50% de desconto → R\$ 69,95 (sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos) + 7% de taxa de serviço sobre o valor cheio da inscrição = R\$ 9,79 (nove reais e setenta e nove centavos)

Valor total = R\$ 79,74 (setenta e nove reais e setenta e quatro centavos). *

**Descontos aplicáveis exclusivamente sobre o valor padrão da Inscrição Básica, a partir do 3º Lote. Não se aplicam aos lotes promocional, 1º e 2º Lote e não são cumulativos.*

g) Inscrição Premium - 3º Lote

As inscrições para o 3º Lote estarão abertas ao público em geral nos valores indicados a partir de 9 de julho de 2026 até 28 de julho de 2026.

g.1) R\$ 159,90 (cento e cinquenta e nove reais e noventa centavos) + 7% de taxa de serviço = R\$ 11,19 (onze reais e dezenove centavos)

Valor total = R\$ 171,09 (cento e setenta e um reais e nove centavos).

Não são aplicáveis descontos adicionais.

h) Inscrição Básica - 4º Lote

As inscrições para o 4º Lote estarão abertas ao público em geral nos valores indicados a partir de 29 de julho de 2026 até 14 de agosto de 2026.

h.1) R\$ 149,90 (cento e quarenta e nove reais e noventa centavos) + 7% de taxa de serviço = R\$ 10,49 (dez reais e quarenta e nove centavos)



63º Corrida e Caminhada
Contra o Câncer de Mama
RIO DE JANEIRO | 2026

Valor total = R\$ 160,39 (cento e sessenta reais e trinta e nove centavos).

h.2) Funcionários do IBCC, Centro Universitário São Camilo (CUSC), Rede São Camilo, Sede São Camilo, Regionais Sul, Sudeste, Norte/Nordeste: 50% de desconto → R\$ 74,95 (setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) + 7% de taxa de serviço sobre o valor cheio da inscrição = R\$ 10,49 (dez reais e quarenta e nove centavos)

Valor total = R\$ 85,44 (oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). *

h.3) Alunos do Centro Universitário São Camilo: 10% de desconto → R\$ 134,91 (cento e trinta e quatro reais e noventa e um centavos) + 7% de taxa de serviço sobre o valor cheio da inscrição = R\$ 10,49 (dez reais e quarenta e nove centavos)

Valor total = R\$ 145,40 (cento e quarenta e cinco reais e quarenta centavos). *

h.4) Idosos (60 anos ou mais): 50% de desconto → R\$ 74,95 (setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) + 7% de taxa de serviço sobre o valor cheio da inscrição = R\$ 10,49 (dez reais e quarenta e nove centavos)

Valor total = R\$ 85,44, (oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). *

h.5) PCD: 50% de desconto → R\$ 74,95 (setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) + 7% de taxa de serviço sobre o valor cheio da inscrição = R\$ 10,49 (dez reais e quarenta e nove centavos)

Valor total = R\$ 85,44, (oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). *

****Descontos aplicáveis exclusivamente sobre o valor padrão da Inscrição Básica, a partir do 3º Lote. Não se aplicam aos lotes promocional, 1º e 2º Lote e não são cumulativos.**

i) Inscrição Premium - 4º Lote

As inscrições para o 4º Lote estarão abertas ao público em geral nos valores indicados a partir de 29 de julho de 2026 até 14 de agosto de 2026.

i.1) R\$ 169,90 (cento e sessenta e nove reais e noventa centavos) + 7% de Taxa de serviço = R\$ 11,89 (onze reais e oitenta e nove centavos)

Valor total = R\$ 181,79, (cento e oitenta e um reais e setenta e nove centavos).

Não são aplicáveis descontos adicionais.

j) Ao se inscrever no Evento, o Atleta o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência da inscrição para outra pessoa. Caso o inscrito solicite o reembolso do valor pago, o pedido deverá ser formalizado por meio dos canais competentes em até 7 (sete) dias a partir da data do pagamento da inscrição, conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor. Considera-se inscrição realizada aquela cujo pagamento tenha sido efetivado e creditado em favor do Realizador e/ou Organizador do Evento.

k) O pedido de reembolso que atender às condições acima terá seu processo administrativo iniciado imediatamente, com prazo de restituição de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data do envio formal (via e-mail) dos dados bancários do pagador, no caso de pagamentos à vista por boleto ou PIX. Pagamentos parcelados estão sujeitos aos prazos de reembolso oferecidos pelas respectivas bandeiras/emissores dos cartões de crédito.

l) O valor final do pedido poderá ter uma diferença de acréscimo ou redução de 1 (um) centavo, decorrente de ajuste de casas decimais no sistema.

m) Os valores das inscrições, condições de pagamento, descontos, lotes e prazos são de exclusiva definição e responsabilidade do IBCC - Instituto Brasileiro de Controle do Câncer, realizador do evento.



63º Corrida e Caminhada
Contra o Câncer de Mama
RIO DE JANEIRO | 2026

- n) Limite por participante: Cada CPF dará direito a apenas 01 (uma) inscrição. O participante deverá optar por realizar a compra em uma única plataforma/"ticketeira" de sua preferência. Caso sejam identificadas múltiplas inscrições para o mesmo CPF, ainda que em "ticketeiras" distintas, somente 01 (uma) será validada e as demais serão automaticamente canceladas, com a comunicação para o respectivo processo de reembolso dos valores.
- o) O Realizador e/ou Organizador do Evento poderá realizar promoções com descontos no valor da inscrição por períodos determinados, não cabendo solicitação de reembolso de qualquer valor pago integralmente por um inscrito que não tenha sido contemplado pela referida promoção.

7) INFORMAÇÕES GERAIS

- a) Qualquer alteração em uma inscrição já realizada e paga só poderá ser solicitada ao canal Fale Conosco (e-mail: faleconosco@yescom.com.br) até o dia 20 de julho de 2026. Após essa data, prevalecerá o que foi selecionado pelo Atleta no momento da inscrição.
- b) A Organização poderá, a qualquer tempo, sem aviso prévio, suspender ou prorrogar prazos, bem como adicionar ou limitar o número de inscrições do Evento, conforme necessidades ou disponibilidades técnicas e estruturais.
- c) Ao se inscrever no Evento e efetuar o pagamento por meio de boleto, PIX ou cartão de crédito, o Atleta declara que os recursos utilizados para esse pagamento são provenientes de meios legais e lícitos.
- d) Caso seja comprovado que o Atleta fez uso do benefício concedido pelo Estatuto do Idoso e cedeu seu Número de Peito a outro participante para correr em seu lugar, a Organização fica autorizada pelo Atleta que realizou a inscrição a emitir uma cobrança, via boleto bancário, referente à diferença do valor pago no ato da inscrição. O Atleta que realizou a inscrição será suspenso por meio de processo administrativo interno por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, ficando sem acesso a quaisquer resultados anteriores e impedido de se cadastrar em eventos da Yescom durante esse período. Alternativamente, poderá ser banido permanentemente do cadastro geral da Yescom, não podendo mais se inscrever em nenhum evento da organização.
- e) Ao se inscrever no Evento, o Atleta o faz de forma pessoal e intransferível, não sendo possível transferir a inscrição para outro participante. Caso o inscrito deseje solicitar o reembolso do valor pago, esse pedido só poderá ser feito em até 7 (sete) dias a partir da data da realização e do pagamento da inscrição, conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor. Para fins deste regulamento, considera-se inscrição realizada aquela cujo pagamento tenha sido efetivado e creditado em favor da Organizadora. O pedido de reembolso que atender a essas condições terá seu processo administrativo iniciado imediatamente, com prazo de restituição de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data da solicitação, para pagamentos à vista. No caso de pagamentos parcelados, o reembolso estará sujeito aos prazos estabelecidos pela bandeira do cartão de crédito.
- f) Se o Evento for cancelado e/ou alterado a qualquer tempo por motivo de força maior (como catástrofes, desastres naturais, epidemias, pandemias ou similares), bem como por determinações de órgãos públicos para manutenção da ordem, segurança coletiva, saúde e preservação da vida, a Organização ficará isenta de qualquer responsabilidade e da devolução de quaisquer valores investidos pelo inscrito para participação no Evento.

8) FORMAS E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

- a) As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo site oficial do evento (www.corridaibcc.com.br) até o dia 14 de agosto de 2026 ou até que o número máximo de inscritos seja atingido, o que ocorrer primeiro. A Organização poderá, a seu critério, prorrogar ou encerrar as inscrições antecipadamente.



63º Corrida e Caminhada
Contra o Câncer de Mama
RIO DE JANEIRO | 2026

b) **ATENÇÃO:** Não haverá inscrições no dia do evento. O kit de participação não será entregue no dia da prova nem enviado posteriormente — somente nos horários e datas determinados pela Organização do evento.

c) Sob nenhuma circunstância serão aceitos como válidos boletos pagos após a data do vencimento. Caso o Atleta consiga realizar o pagamento do boleto após o vencimento através de qualquer meio de pagamento a inscrição será cancelada e seu Kit não será entregue.

d) Para os eventos de propriedade da Yescom ou que esta seja licenciada ou autorizada a realizar inscrições presenciais, as mesmas poderão ser efetivadas de segunda a quinta das 10h às 12h e das 13h às 17h à Alameda Araguaia 3876, Alphaville, Barueri - SP através de pagamentos com cartão de débito, crédito ou PIX.

e) Serviços da “Ticketeira”: A Yescom, não possui serviço próprio de venda de inscrições e não armazena dados de cartões de crédito ou similares e, por sua vez, contrata os serviços de captação de inscrições através de prestadores de serviços terceiros que cobrem seus custos operacionais através da cobrança de taxas de serviços do inscrito.

9) PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

a) Acesse o site do evento e escolha seu tipo de inscrição.

b) Faça login e/ou preencha seus dados de forma correta e completa.

b) Escolha uma das formas de pagamento: boleto, cartão de crédito ou PIX.

c) Para pagamento com cartão de crédito:

- Preencha todos os dados solicitados do cartão;

Portar em caso de necessidade de comprovação de pagamento o comprovante da transação junto a operadora do cartão, podendo ser físico ou digital.

d) Para pagamento via PIX ou boleto:

Portar em caso de necessidade de comprovação de pagamento o comprovante da operação bancária de pagamento do boleto ou pix, podendo ser físico ou digital.

e) Não serão aceitos pagamentos por caixa expresso nem depósitos na conta da Organização sem solicitação prévia e autorização formal por e-mail da Organização.

f) O comprovante de pagamento é um documento exclusivo do participante; a Organização não possui cópia do mesmo.

9.1) INSCRIÇÕES CORTESIAS

a) A Organização poderá, a seu critério, fornecer inscrições cortesia de participação no Evento para programas com fins sociais e/ou serviços públicos, desde que a solicitação seja feita com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias.

b) A solicitação não garante a concessão da cortesia, tratando-se de mera liberalidade do Organizador.

c) Não serão aceitas solicitações de cortesia para Atletas que já possuam inscrição (paga ou cortesia) realizada. Caso, por qualquer eventualidade, seja concedida uma cortesia a um Atleta que já tenha se inscrito ou já tenha recebido outra inscrição cortesia, não haverá reembolso do valor pago, nem transferência da inscrição para terceiros, nem entrega de kit extra. Nessa hipótese, a cortesia será automaticamente cancelada.



63º Corrida e Caminhada
Contra o Câncer de Mama
RIO DE JANEIRO | 2026

10) RETIRADA DE KIT, CHIP E IDENTIFICAÇÃO

- a) A entrega do Kit de participação será informada até dia 30 de junho de 2026.
- b) Não haverá entrega de Kit de Participação no dia do Evento e nem após a sua realização.
- c) Para retirar o Kit o Atleta deverá apresentar: Documento de Identidade com foto original (RG ou RNE ou Carteira de Motorista ou Passaporte ou Funcional de Classe que contenha número de RG ou CPF) podendo ser físico ou digital.

10.1) NÚMERO DE PEITO E CHIP DE CRONOMETRAGEM

- a) No momento da retirada do número de peito que contém o chip de cronometragem o Atleta deverá conferir os seus dados pessoais que constam no respectivo número de peito.
- b) Não serão aceitas reclamações sobre dados cadastrais após a retirada do número de peito que contém o chip de cronometragem.
- c) O chip está fixado na parte posterior do “Número de Peito”. Não o retire.
- d) Para garantir o correto funcionamento do chip, não dobre, não amasse, não descole o adesivo e não remova a espuma espaçadora.
- e) Mantenha o “Número de Peito” sempre visível sobre o peito. Não o cubra com blusa, jaqueta, alça de mochila ou qualquer outro item.
- f) Não coloque o “Número de Peito” na lateral do corpo como por exemplo nas pernas.
- g) Nas zonas de cronometragem, evite apoiar o braço sobre o número de peito.
- h) Cada Atleta é responsável pelo seu próprio chip. A Organização está totalmente isenta em caso de perda ou dano do Chip.

11) RETIRADA DE KIT ATLETA COM 60 ANOS E ACIMA

- a) A data de entrega do kit de participação será informada até o dia 30 de junho de 2026.
- b) Para retirar o Kit o Atleta deverá apresentar: Documento de Identidade com foto original (RG ou RNE ou Carteira de Motorista ou Passaporte ou Funcional de Classe que contenha número de RG ou CPF) podendo ser físico ou digital.
- c) Caso seja comprovado que o Atleta fez uso do benefício concedido pelo Estatuto do Idoso e cedeu seu “Número de Peito” a outro Atleta para correr em seu lugar, fica a Organização autorizada, pelo Atleta que realizou a inscrição, a emitir uma cobrança, por meio de boleto bancário, referente à diferença do valor pago no ato da inscrição. O Atleta que realizou a inscrição será suspenso por meio de processo administrativo interno por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, sem acesso a nenhum resultado anterior, não podendo se cadastrar em eventos da Yescom durante esse período; ou será banido permanentemente do cadastro geral.

12) IDENTIFICAÇÃO

- a) Para retirar o kit, o Atleta deverá apresentar Documento de identificação com foto original (RG, RNE, Carteira de Motorista, Passaporte ou Carteira Funcional de Classe que contenha número de RG ou CPF), podendo ser físico ou digital.
- b) Caso seja necessária comprovação de pagamento, o Atleta deverá portar o comprovante da transação junto à operadora do cartão, podendo ser físico ou digital.



63º Corrida e Caminhada
Contra o Câncer de Mama
RIO DE JANEIRO | 2026

c) Retirada do kit por terceiros:

Será necessário apresentar uma autorização do Atleta inscrito, com o nome da corrida devidamente especificado, assinada (física ou digital), contendo os dados do Atleta, os dados do terceiro e o nome da corrida. [Clique aqui](#) para imprimir, preencher e assinar a autorização.

Será necessário apresentar documento de identidade com foto original do Atleta (RG, RNE, Carteira de Motorista, Passaporte ou Carteira Funcional de Classe que contenha número de RG ou CPF).

Será necessário apresentar documento de identidade com foto original do terceiro (mesmas opções).

d) Para inscrições pagas com cartão de crédito (retirada por terceiros):

O terceiro deverá portar o comprovante da transação junto à operadora do cartão, podendo ser físico ou digital.

e) Retirada de kit para inscrições em grupo: A retirada continua sendo individual, sendo necessária uma autorização preenchida e assinada por cada participante do grupo.

13) TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL OU EM EQUIPE

Declaro ter ciência de que para participar deste EVENTO e/ou realizar uma inscrição devo ser maior de 18 anos de acordo com as Leis Brasileiras.

Ao efetivar a inscrição neste EVENTO ou eventos e serviços complementares, eu como responsável pela mesma no formato individual ou em equipe, DECLARO que:

1. Estou de acordo com o Termo de Responsabilidade abaixo.
2. Os dados pessoais que foram ou serão fornecidos para efetivar minha inscrição, de terceiros ou de minha equipe no Evento ou eventos e serviços complementares, como por exemplo sistema de resultados e pesquisa de participação, sistema de emissão de certificado e sistemas de pagamentos, são de minha total responsabilidade e/ou de meu representante técnico, dirigente ou coordenador de equipe, sendo inteiramente responsável pela sua veracidade, sob as penas da lei.
3. Li e estou plenamente de acordo com o regulamento do Evento ou eventos e serviços complementares, disponíveis na página de internet no domínio www.yescom.com.br sites dos eventos, sob este domínio ou dos licenciados da Yescom para captação de inscrições, redes sociais e e-mails informativos, declinando expressamente que todas as normas e regras constantes no mesmo são pautadas pela legalidade, equilíbrio e bom senso, sendo assim não poderei alegar futuramente ou em tempo algum, desconhecer e/ou não concordar com as mesmas.
4. Participo deste Evento ou eventos e serviços complementares, por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, ineditismo, opção e formato dos mesmos, percurso, metas e ou obstáculos, local, período e condições climáticas em que o mesmo será realizado, isentando de toda responsabilidade, seja a qualquer nível que for, a Organização, Patrocinadores e Realizadores, tanto em meu nome bem como de meus sucessores.
5. Estou ciente e declaro gozar de perfeito estado físico e de boa saúde no geral, de estar capacitado para a participação no Evento ou eventos e serviços complementares, sendo exclusivamente responsável por qualquer espécie de dano à que venha sofrer ou causar a terceiros.
6. Estou ciente e declaro possuir capacidade técnica, física e intelectual adequadas para participar deste Evento ou eventos e serviços complementares e de haver treinado adequadamente para o mesmo deste porte e, caso seja responsável pela inscrição de terceiros ou de uma equipe declaro que este mesmo estado de plenitude acima descrito neste parágrafo e perfeito estado físico e de saúde se aplica a todos.



63º Corrida e Caminhada
Contra o Câncer de Mama
RIO DE JANEIRO | 2026

7. Estou ciente e de acordo com as informações técnicas disponíveis no site www.yescom.com.br e suas páginas complementares, redes sociais e e-mails informativos, incluindo os serviços de apoio de percurso.
8. Estou ciente que em caso de atendimento médico, ele será feito a rede pública competente, isentando a Organização da necessidade do atendimento médico a rede privada.
9. Estou ciente e afirmo que observarei a adequação e segurança oferecida no local do Evento ou eventos e serviços complementares, bem como, quando necessário, que obedecerei integralmente às recomendações da OMS (Organização Mundial de Saúde), decisões, restrições e permissões dos órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, perante situações e períodos de pandemia e/ou semelhantes, e caso seja responsável pela inscrição de terceiros ou de uma equipe declaro que estes também às obedecerão e respeitarão.
10. Sou integralmente responsável por quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais por mim causados em razão de terceiros em geral, participantes, público, Organização e todos os seus prepostos, durante a minha participação neste Evento ou eventos e serviços complementares, e caso seja responsável pela inscrição de terceiros ou de uma equipe declaro que também serei integralmente responsável caso os danos tenham sido causados por estes.
11. Por este instrumento, cedo todos os direitos de utilização de minha imagem, inclusive direitos de arena no presente Evento ou eventos e serviços complementares, renunciando ao recebimento de qualquer contraprestação pecuniária que vier a ser auferida com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de TV, clipes, rerepresentações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, mídias sociais, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este Evento ou eventos e serviços complementares, em decorrência do uso dessas imagens, ou nas ações acima descritas realizadas pela Yescom, Organizadores, Realizadores, Parceiros Comerciais e de Mídia bem como as "Ticketeiras" que realizam a captação das inscrições.
12. Estou ciente e autorizo o uso de equipamentos de captação de imagens na arena do presente Evento, tais como motos, veículos, helicópteros, "drones" e outros meios disponíveis para tal ação.
13. Estou ciente que, ao ser convidado, me cadastrar ou me inscrever no Evento ou eventos e serviços complementares, me incluirei automaticamente no banco de dados da Yescom e do serviço de captação de inscrições, autorizando, desde já, o envio para o endereço eletrônico ou físico cadastrado ou telefone com sms e/ou serviços de mensageria como whatsapp, telegrama ou similares, qualquer tipo de correspondência eletrônica ou física para participar de qualquer evento da organizadora, pesquisas, feedbacks ou atividades desenvolvidas, produtos ou serviços oferecidos pela mesma e/ou por seus parceiros que possam ser de meu interesse de acordo com a Política de Privacidade apresentada no site www.yescom.com.br o mesmo aplicando-se aos cadastros que eu venha a realizar como responsável pela inscrição de terceiros ou de uma equipe.
14. Assumo todas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslados nacionais, internacionais ou de deslocamento interno da largada para a chegada ou da chegada para a largada, seguros, assistência médica e quaisquer outros gastos necessários, ou provenientes da minha participação neste Evento ou eventos e serviços complementares, antes, durante ou depois de sua realização.
15. Em caso de fornecimento, por parte da Organização, de serviços gratuitos relativos a transporte, hospedagem e/ou alimentação, entre outros, declaro que o consequente recebimento se concretizará como uma simples cortesia que não implicando, a mesma, em nenhum vínculo contratual ou profissional com a Organização, não se configurando nenhuma espécie de obrigação ou responsabilidade.
16. Eu, como Atleta, participante ou representante, técnico, ou coordenador de equipe, estou plenamente de acordo com o regulamento do Evento ou eventos e serviços complementares, bem como com as minhas responsabilidades acima especificadas, em qualquer tempo e ou local, nada tendo a reclamar, agora ou futuramente, em razão de suas normas e regras, estando toda eventual relação regida pelo princípio da mais cristalina boa-fé.



63º Corrida e Caminhada
Contra o Câncer de Mama
RIO DE JANEIRO | 2026

17. Estou ciente que a decisão e escolha de incluir e/ou excluir Atletas no referido Eventos ou eventos e serviços complementares, conseqüente à opção do treinador ou responsável de equipe, será de única e exclusiva responsabilidade destes últimos. A Organização, desde já, fica isenta de qualquer decisão ou avaliação, pessoal, direta ou indireta em razão do Atleta, ficando responsável pela exatidão das informações ativas do seu próprio treinador pois, se o Atleta teve ciência de sua inscrição, participação, ou não, no Eventos ou eventos e serviços complementares, a responsabilidade então será exclusiva destes últimos.

18. Aceito não portar, bem como não utilizar dentro das áreas do Eventos ou eventos e serviços complementares, incluindo percurso e entrega de kit, ou qualquer outra área de visibilidade no Evento ou eventos e serviços complementares voltada ao público, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material de cunho discriminatório em geral, político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais sem autorização por escrito da Organização, e também, nenhum tipo de material ou objeto que ponha em risco a segurança do Evento ou eventos e serviços complementares, Atletas e/ou das pessoas presentes, inclusive público, estando ciente de que poderá ser solicitada a minha retirada do Evento ou eventos e serviços complementares pela Organização ou autoridades das áreas acima descritas.

19. Independentemente de estar presente ou não no ato do preenchimento do meu cadastro, bem como da retirada de meu kit de participação, por mim ou por intermédio de meu treinador, capitão de equipe ou administrador de equipe, declaro estar ciente de todo o teor do regulamento da prova, bem como de meus direitos e obrigações dentro do Evento ou eventos e serviços complementares, tendo tomado pleno conhecimento das normas e regulamentações do mesmo, outorgando-as, expressamente, plena e total validade, uma vez que pautadas e regidas pelo princípio da boa-fé.

20. Declaro estar de acordo que poderei obter da Organização, por mera liberalidade e/ou cortesia, a faculdade de escolher o dia e local da entrega de kit e o tamanho de camiseta quando essas faculdades estiverem expressamente disponíveis no processo de inscrição obedecendo aos critérios relativos ao kit de participação do regulamento do Evento ou eventos e serviços complementares.

21. Estou ciente que todos os benefícios resultantes da minha inscrição, ou da inscrição pela qual sou responsável de terceiros ou da minha equipe, estarão plenamente disponíveis somente após o efetivo e comprovado pagamento da conseqüente taxa sendo incontroverso que será de minha exclusiva responsabilidade acompanhar as comunicações enviadas via missivas eletrônicas ao meu endereço eletrônico válido e cadastrado junto ao sistema de inscrição da empresa Organizadora e/ou qualquer outro sistema por ela licenciado e utilizado; sendo ainda de minha inteira responsabilidade ou do terceiro, devidamente autorizado, a conferência do kit no local da retirada; o acesso às conseqüentes consultas no site do Evento, visando verificar possíveis atualizações ou alterações de regulamento, notícias e ainda informações sobre a disponibilização ou não dos serviços e/ou cortesias para participação no referido Evento ou eventos e serviços complementares.

22. Declaro que ao me inscrever, ou ao efetuar como responsável a inscrição de terceiros ou de minha equipe no Eventos ou eventos e serviços complementares e realizar o pagamento através do Boleto Bancário ou do Cartão de Crédito, as fontes dos recursos utilizados para realizar esse pagamento são oriundas de meios legais e lícitos.

23. Declaro que não cederei, de nenhuma espécie ou modalidade o meu "Número de Peito" a outro Atleta para participação no Evento ou eventos e serviços complementares, e que caso venha a ter essa ilegal atitude também estou ciente que, mediante a fraude praticada, poderei sofrer as conseqüências previstas em lei. Estou ciente que serei suspenso através de um processo administrativo interno por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses e não terei acesso a nenhum resultado anterior não podendo me cadastrar nos eventos Yescom por esse período ou serei banido do cadastro geral da Yescom não tendo acesso a nenhum resultado anterior e não podendo mais me cadastrar nos eventos Yescom.

24. Declaro que só utilizarei o desconto de 50% (cinquenta por cento) concedido em atenção ao Estatuto do Idoso caso eu já tenha 60 anos completos ou mais. Caso venha a ser comprovado que fiz o uso desse benefício indevidamente e/ou cedi o meu "Número de Peito" a outro Atleta, autorizo a Organização a emitir uma cobrança,



63º Corrida e Caminhada
Contra o Câncer de Mama
RIO DE JANEIRO | 2026

através de boleto bancário do valor relativo a diferença “a menor”, considerando-se a quantia paga no ato de minha inscrição e que serei suspenso através de um processo administrativo interno por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses e não terei acesso a nenhum resultado anterior não podendo me cadastrar nos eventos Yescom ou eventos e serviços complementares por esse período, ou que serei banido do cadastro geral da Yescom não tendo acesso a nenhum resultado anterior e não podendo mais me cadastrar nos eventos Yescom.

25. Declaro estar ciente que se a Organização receber alguma denúncia que eu tenha cedido meu “Número de Peito” a outro Atleta, a Organização estará devidamente autorizada por mim a realizar minha desclassificação bem como do referido usuário usurpador do número, sendo considerada a situação como efetivada fraude.

26. Declaro que o uso correto do chip e instalação no corpo/vestuário é de minha exclusiva responsabilidade, bem como as respectivas passagens obrigatórias no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos sendo incontroverso que os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta, desde já, a Organização e Realizadores pelo fornecimento dos mesmos.

27. Estou ciente que o comitê Organizador poderá receber e/ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, pois o sistema de controle de chip poderá sofrer interferências, haja vista ser um equipamento eletrônico sensível que trabalha em alta frequência, sendo certo que tal correção deverá ocorrer no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da realização do Evento.

28. Estou ciente que o resultado estará disponível no site Evento a partir de 72 horas de sua conclusão.

29. Declaro que irei cadastrar na minha lista de domínios confiáveis de internet o domínio @yescom e o e-mail faleconosco@yescom.com.br e informativo@yescom.com.br para poder receber qualquer tipo de informação referente ao Evento ou eventos e serviços complementares, por e-mail.

30. Declaro estar ciente que qualquer informação solicitada através do canal faleconosco da Yescom através do e-mail faleconosco@yescom.com.br só poderá ser feita pelo Atleta responsável pela inscrição e/ou por parente de primeiro grau devidamente comprovado ou, ainda, por procurador legal devidamente constituído e habilitado.

31. Estou ciente de que o atendimento aos Atletas ocorre sempre pelo canal faleconosco@yescom.com.br redes sociais ou telefone 11- 4191-1236 em horário comercial de segunda a sexta-feira das 9h as 12h das 13h as 17h, não funcionando aos sábados, domingos, feriados e datas comemorativas, bem como no período de 20 de dezembro de 2026 a 06 de janeiro de 2027.

14) CLASSIFICAÇÃO

Farão parte da classificação por faixa etária todos os Atletas inscritos nas categorias: Pelotão Geral Individual para as Corridas 10K e 5K masculino e feminino de acordo com a norma da CBAAt.

Terão seus resultados publicados nas suas respectivas categorias, Atletas com Deficiência nas Corridas 10K e 5K masculino e feminino.

A Organização disponibilizará as informações de tempos/classificações e os resultados no site do Evento.

A Classificação / Resultados dos tempos extraoficiais de participação captados por sistemas de leitura de chip e/ou sistemas de leitura por imagem e/ou sistemas por leitura facial poderão ser publicados a partir de 72 horas do término do Evento em formatos de Tempo Bruto e/ou Tempo Líquido e/ou Tempo Bruto e Líquido.

Qualquer reclamação sobre o resultado extraoficial da competição deverá ser feita, por escrito, à Organização, em até 30 dias após a primeira publicação do resultado no site do Evento.



63º Corrida e Caminhada
Contra o Câncer de Mama
RIO DE JANEIRO | 2026

Considerando que o evento é para maiores de 18 anos, a Organização poderá ao seu critério desclassificar Atletas que cruzem a linha de chegada com crianças de colo, crianças e jovens menores, carrinhos de bebê, Pets (cães, gatos entre outros), crianças ou menores que usem números de terceiros adultos e acompanhantes sem número de peito.

15) PREMIAÇÃO

- a) Todo Atleta oficialmente inscrito que completar o evento dentro do tempo máximo previsto receberá uma medalha de participação.
- b) No dia da realização do evento, os 5 (cinco) primeiros Atletas (masculino e feminino) que completarem a Corrida 10K e Corrida 5K no pelotão geral receberão além da medalha de participação, um troféu ou uma medalha especial.
- c) As premiações não são cumulativas.
- d) Todos os Atletas convocados para a premiação deverão dirigir-se imediatamente ao pódio para o cerimonial de entrega.
- e) O acesso ao pódio para entrega dos troféus será restrito aos Atletas convocados, mediante apresentação de documento de identidade com foto, não sendo permitida a entrada de acompanhantes ou torcedores.
- f) Quando houver qualquer tipo de premiação em dinheiro, veículos, motos, bens de consumo ou incentivo por objetivo atingido, os valores apresentados referem-se ao total do desembolso a ser efetuado pelo Organizador, cabendo a cada Atleta ganhador o pagamento dos tributos, impostos, encargos, documentação e transferência.
- g) As premiações de incentivo por objetivo atingido (incluindo troféus, medalhas especiais ou qualquer outro tipo de premiação em dinheiro, veículos, motos ou bens de consumo) serão entregues exclusivamente ao Atleta.
- h) As premiações em dinheiro quando disponíveis, por objetivo atingido a que os Atletas fizerem jus serão depositadas em conta corrente ou poupança em nome do Atleta ou de procurador devida e oficialmente constituído e autorizado pelo Atleta, após a divulgação do resultado oficial da prova pela Organização, o qual está vinculado ao informe oficial pelos órgãos competentes e ao recebimento dos dados e da autorização de pagamento do Atleta pela Organização.
- i) Em caso de premiação em dinheiro, o Atleta deverá obedecer aos critérios exigidos pela Organização, informando todos os dados necessários para a efetivação do pagamento por meio do Documento de Solicitação de Pagamento, que será enviado por e-mail. O retorno do Documento de Solicitação de Pagamento à Organização deverá ocorrer no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias. As premiações poderão ser pagas em parcelas de valores e datas diferenciadas na conta do beneficiado.
- j) Caso o Atleta solicite que qualquer premiação seja entregue a terceiros, deverá anexar uma carta de autorização formal com firma reconhecida em cartório, juntamente com cópia autenticada do RG e CPF, e enviar para o e-mail faleconosco@yescom.com.br, informando no assunto "PREMIAÇÃO - [nome do evento]", e no corpo do e-mail a explicação sobre sua ausência no recebimento.
- k) Os Atletas que não retornarem a carta de premiação à Organização no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após o recebimento da mesma concordam que o valor da premiação será doado a uma instituição filantrópica que cuide de pessoas com câncer na cidade do evento.
- l) A Organização se reserva o direito de incluir qualquer outro tipo de premiação, que será divulgada no site do evento.



63º Corrida e Caminhada
Contra o Câncer de Mama
RIO DE JANEIRO | 2026

- m) Não haverá envio posterior de troféus para os Atletas que forem chamados ao pódio e não estiverem presentes no dia do evento para receber as premiações a que fizeram jus.
- n) Não haverá premiação por faixa etária; haverá a entrega da medalha, apuração e publicação dos resultados no site do evento.
- o) Não haverá cerimônia de premiação para Atletas com deficiência que completarem a prova; haverá a entrega da medalha, apuração e publicação dos resultados no site do evento.

FAIXAS ETÁRIAS MASCULINO E FEMININO
de 18 a 19 anos
de 20 a 24 anos
de 25 a 29 anos
de 30 a 34 anos
de 35 a 39 anos
de 40 a 44 anos
de 45 a 49 anos
de 50 a 54 anos
de 55 a 59 anos
de 60 a 64 anos
de 65 a 69 anos
de 70 a 74 anos
de 75 a 79 anos
de 80 a 84 anos
de 85 a 89 anos
de 90 a 94 anos
de 95 a 99 anos
100 anos e acima

16) GUARDA-VOLUMES

- a) A Organização informa que é PROIBIDO deixar itens de valor no guarda-volumes, como relógios, acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos incluindo celulares e aparelhos de som, cheques, cartões de crédito, carteiras com dinheiro, documentos de identificação (RG, CPF, passaporte) e outros similares, dentro ou fora das mochilas e sacolas dos participantes. Isso porque, no momento da entrega do volume pelo Atleta, a Organização não fará vistoria nem abrirá o volume para conferir o conteúdo.
- b) O Atleta que utilizar o guarda-volumes declara que, ao entregar seus pertences à Yescom, está ciente das regras, horários e regulamento do evento, isentando a Yescom de qualquer responsabilidade sobre o conteúdo do volume.
- c) A Organização recusará a guarda de itens isolados ou avulsos, como chaves, celulares, óculos, relógios, carteiras, fones de ouvido, talões de cheques ou similares.



63º Corrida e Caminhada
Contra o Câncer de Mama
RIO DE JANEIRO | 2026

- d) A Organização não se responsabilizará pelo conteúdo de sacolas, mochilas, sacos, bolsas ou qualquer outro tipo de volume deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de um serviço cortesia, facultativo e de uso não obrigatório por parte do Atleta.
- e) A Organização aceitará objetos no guarda-volumes apenas até o horário de término da largada do pelotão geral. A retirada do volume deverá ocorrer até o horário oficial de término do evento, às 9h45h.
- f) Caso o pertencente não seja retirado, será encaminhado para a Yescom, e o Atleta deverá solicitar sua retirada por meio do canal Fale Conosco.
- g) Caso seja disponibilizado o serviço de bicicletário, ele será exclusivo para Atletas devida e oficialmente inscritos no evento e estará localizado ao lado do guarda-volumes, podendo ser coberto ou não. O Atleta que utilizar o serviço deverá providenciar seu próprio dispositivo de segurança (corrente e cadeado). Tanto a bicicleta quanto os pertences entregues deverão ser identificados por meio do ticket do número de peito ou da etiqueta fornecidos pela Organização juntamente com o número de peito na entrega do kit.
- h) A bicicleta não será aceita SEM CADEADO e com dispositivos externos, como cronômetros, relógios, computadores de bordo, ferramentas, bomba, sacolas, capacete, garrafa, luvas ou similares.

17) CONSIDERAÇÕES FINAIS

- a) A Organização poderá, a seu critério, oferecer algum tipo de premiação ou participação especial.
- b) Dúvidas ou solicitações de informações técnicas devem ser esclarecidas com a Organização Técnica pelo e-mail: faleconosco@yescom.com.br
- c) O telefone de atendimento do canal Fale Conosco da Yescom é 11- 4191-1236 em horário comercial de segunda a sexta-feira das 9h às 12h das 13h às 17h, não funcionando aos sábados, domingos, feriados e datas comemorativas, bem como no período de 20 de dezembro de 2026 a 06 de janeiro de 2027.
- d) Este número atenderá exclusivamente problemas relacionados a cadastro (RG, CPF e/ou senha). Não há atendimento aos sábados, domingos, feriados e datas comemorativas.
- e) A Organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar o regulamento, total ou parcialmente.
- f) Recomenda-se a leitura da nossa política de privacidade pelo link: <https://www.yescom.com.br/site/politica-de-privacidade.html>.